



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 18 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao  
Doutor Sodino Vieira de Carvalho.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

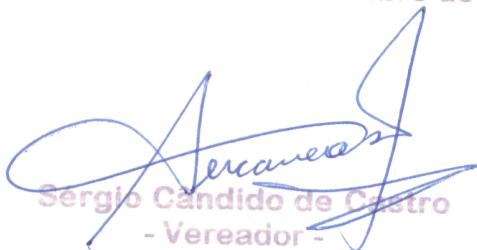
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Doutor **SODINO VIEIRA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

  
Sérgio Cândido de Castro  
- Vereador -



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
*Câmara Municipal de Caçu*

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto levando em conta os grandes serviços prestados ao Sudoeste Goiano, pelo Dr. Sodino Vieira de Carvalho. O seu trabalho e a sua luta, ao longo dos anos, vem beneficiando, também, o Município de Caçu.

O anexo Curriculum Vitae de Sodino, demonstra de maneira clara e objetiva, o seu trabalho em prol da solução dos graves problemas de nossa região. Na vida pública ocupou os cargos de Vereador em Quirinópolis, Assistente Jurídico das Centrais Elétricas de Goiás, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Deputado Estadual; novamente Prefeito Municipal de Quirinópolis e atualmente, Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Doutor Sodino, sempre demonstrou habilidade e responsabilidade no encaminhamento nas soluções dos problemas de seu povo. Nesses anos todos, sempre este ao lado de Caçu, e de sua gente. Trata-se de um político sério, responsável, dinâmico, cordial, autêntico, franco, leal, honesto e muito trabalhador.

Por tudo isso e por muito mais, merece ser homenageado pelo povo de Caçu, através de seus representantes.

Assim sendo, aguardamos aprovação do presente Projeto.

  
Sérgio Cândido de Castro  
- Vereador

DESPACHO  
Ad. Relator  
de Buenos  
Em 02.12.82

DESPACHO  
Presidente  
PRÉSIDENTE



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
16

Projeto de Decreto Legislativo nº 18 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO

Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 18/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Doutor SODINO VIEIRA DE CARVALHO. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

*Olivino Rodrigues de Queiroz*  
Ver. Olivino Rodrigues de Queiroz  
Relator

*[Handwritten signatures]*